



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 238**

**CONCEDE** Adicional Estímulo a servidora **MARCIA APARECIDA VIDOTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo nº 3537/96,

## **R E S O L V E :**


Art. 1º. Os termos da Portaria nº 116, 03 de maio de 1996 passa ter a seguinte redação:

"CONCEDER a servidora **MARCIA APARECIDA VIDOTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 20.877.807, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 10% (dez por cento), de Adicional Estímulo, constante no Artigo 263, inciso III, da Lei Complementar nº 018/92, com efeito retroativo a 1º de junho de 1995."

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração

- Designada -

2-12-11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/11/1996  
DE N.º 6539  
UMUARAMA, 04/11/1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO